

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo 27001.000006/2026-71 – SUITE e com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º; e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 3º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **LUCAS CORRÊA DA CUNHA SILVA**, matrícula nº 3000944-4, que ocupa o cargo de Analista de Gestão Cultural, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Cultural (AGC), lotado na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para continuidade do MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP, no período de 06 de fevereiro de 2026 a 11 de abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista que as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter à Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria da Cultura o relatório geral por ocasião do término do afastamento, no qual constará dissertação, devidamente aprovada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Secretário Executivo de Proteção Social, matrícula nº 300019-7-4, a **viajar** as cidades de Brejo Santo, Caririáçu, Crato, Santana do Cariri, Barbalha e Juazeiro do Norte, no período de 17 a 21.04.2026, a fim de participar da Corrida Ceará sem Fome e dos Encerramento dos Cursos Profissionalizantes do Programa Criando Oportunidades e Primeiro Passo, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº14/2025 CC de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAULO MOREIRA BRAGA**, matrícula: 3000244X, ocupante do cargo de Dirigente Máximo da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Aracati e Russas no período de 13 e 14 de Abril de 2026, com objetivo de participar da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 1,5 diárias no valor unitário de 206,86 (Duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a **viajar** para os Municípios de Iracema e Pereiro, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, a fim de fazer entrega de tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, dos Municípios de Pereiro, Iracema e Potiretama, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim de fazer entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 09 DE ABRIL DE 2026

PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10/04/2026	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	0,5	R\$ 206,86	R\$ 103,43
14/04/2026	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	0,5	R\$ 206,86	R\$ 103,43
VALOR TOTAL DO ATO				R\$ 206,86

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a **viajar** nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano, a fim de fazer entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, de Porteiros, Brejo Santo e Jati, em Porteiros, Milagres e Barros, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

